

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 24 de maio de 2016.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000809/2016

Data: 24/05/2016 Horário: 22:11

Legislativo - OFC 15/2016

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 67/2016 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA

Presidente

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

JEAN FERREIRA DA SILVA

Secretário

A Sua Excelência WINDSON PINHEIRO

DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP

Seaf Sile





Câmara Municipal

da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 062/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao pagamento de precatórios com a seguinte classificação orçamentária:

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", ...







